



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 98/2019

Autora: Vereadora Regina Maria de Araújo Abdala

Assunto: Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Alcides de Moura Campos Junior, conforme dispõe o artigo 218 do Regimento Interno desta Câmara.

INDICANDO-LHE:

- 1) A implantação de Aulas de Ballet Infantil nos Distritos de Laras e Maristela.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir que sejam implantadas Aulas de Ballet Infantil nos Distritos de Laras e Maristela.

O ballet é uma das atividades mais recomendadas para crianças e pode ser praticada por ambos os sexos. O ballet combina atividades físicas com musicalidade, lateralidade, coordenação motora e um pouco de teatralização, esta é considerada uma atividade bastante completa para as crianças. Além disso, o ballet auxilia na concentração, postura e ritmo, que são importantes para muitas outras atividades.

O ballet trabalha tanto o corpo quanto a mente, ajudando no desenvolvimento infantil como um todo. Para crianças que têm dificuldade de concentração na escola, por exemplo, o ballet é uma atividade super indicada para auxiliar nessa questão, trabalhando diretamente em conjunto com a escola da criança.

Sendo isto o bastante a explanar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração pelo Excelentíssimo Senhor Alcides de Moura Campos Junior, Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 23 de outubro de 2019.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista



PROTOCOLO GERAL 570/2019
Data: 24/10/2019 - Horário: 16:31
Legislativo - IND 98/2019

REGINA MARIA DE ARAÚJO ABDALA
VEREADORA